



Empresa: RONALDO VIANNAS EVENTOS

Endereço: Rua Eldécio Magno Araújo, 22 – Apartamento 101 – São Geraldo
Barbacena-MG, CEP 36.200-347

CNPJ: 18.544.433/0001-73

Contato: (32) 9 8809-7131

REGULAMENTO-6º Festival da Primavera

4º TRAIL RUN DE SANTANA DO GARAMBÉU e 2ª CAMINHADA DA PRIMAVERA

1 – DA PROVA

– O 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera doravante denominado EVENTO, será realizado no dia 08 de novembro de 2026, DE FORMA PRESENCIAL, na cidade de Santana do Garambéu em Minas Gerais. No dia 08/11/2026 será realizada 2ª Caminhada da Primavera de 2km e a corrida dos 10km, com a participação de pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS, independente da condição climática.

– Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização remarcará uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

– O 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera será promovido pela Prefeitura de Santana do Garambéu com a parceria da Ronaldo Viannas Eventos.

3 – PARTICIPAÇÃO

– Poderão participar do 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera, atletas de ambos os sexos para o percurso da corrida na distância de 10 km, na caminhada de 2km.

4 –INSCRIÇÕES

–As inscrições serão limitadas a 150 pessoas(sendo 120 vagas para corrida e 30 vagas para caminhada) e poderão ser feitas no período de 06/10/2026 até 31/10/2026 ou até atingir o limite de vagas.

– As inscrições serão feitas pelo site www.ronaldovinnaseventos.com.br ou www.corridao.com.br.

– Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão solicitar e registrar uma autorização dos responsáveis, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participando evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

–O kit(camisa, número de peito, chip de corrida, medalha e mesa de frutas). Não haverá nenhum custo para a caminhada nem para a corrida(inscrição é gratuita).

–Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

–Ao se inscrever o atleta declara que:

a).Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras.

b) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet e\ou outros meios eletrônicos.

c)Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente,devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo,na linha da entre o peito e a cintura, visível, durante toda a prova.

d). Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5- ENTREGA DOS KITS

a)A entrega dos kits acontecerá no parque de exposições de Santana do Garambéu no dia 07/11/2026 a partir das 16:00hs até as 18:00 hs, e no dia 08/11/2026 a partir das 7:00h até 7:45hs.

b)Para a retirada do kit, será necessário apresentar comprovante de inscrição, documento com foto, não será permitido a retirada para terceiros.

–6-DA COMPETIÇÃO

6.1

–A Corrida do 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

Data da Entrega dos Kit's: Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento.

Local da Largada:Parque de Exposição Horário da largada:

Corrida de 10 km- 08\11\2026 às 8: 15h e caminhada de 2km - 08/11/2026–8:15h

6.2–A distância de 10km corrida e 2km caminhada deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com a sua inscrição.

6.3–Estará sujeito a desclassificação o atleta que:

- a-Não cumprir rigorosamente o percurso;
- b-Dificultara ação de outros concorrentes;
- c-Chegar sem o número de peito, ou com número em local não visível para os árbitros;
- d-Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- e-Obtiver auxílio de terceiros, ou outro meio que obtenha vantagem sobre outros atletas;
- f-Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- g-Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- h-Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- i-Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

Obs:A análise dependerá do árbitro da prova e autorização do Diretor de prova.

–7-PREMIAÇÃO

–Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito a medalha de participação os atletas que completarem a corrida de 10 km e a caminhada de 2km, de acordo com a sua inscrição. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver o número de peito em local indicado ao término da prova.

7

7.1

TROFÉUS ESPECIAIS PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS GERAL MASCULINO E FEMININO e 1° ao 3° lugar para PCD NA CORRIDA DE 10KM

PREMIAÇÃO POR CATEGORIA APENAS PARA OS PARTICIPANTES DA CORRIDA DE 10KM

15 a 17 anos

18 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

44 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 anos mais

8 –APURAÇÃO

–A Corrida do 4º Trail Run de Santana do Garambéu, será realizada com apuração de resultado eletrônicos(chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova e no máximo em 24 horas no site www.ronaldoviannaseventos.com.br e no site www.corridao.com.br

– A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo.

9 –DISPOSIÇÕESGERAIS

– A Comissão Organizadora da Corrida 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

–A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

– No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

– Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

– Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____ portador do RG n° _____, na qualidade de _____
_____, (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor _____, a participar do “ 4º Trail Run de Santana do Garambéu e 2ª Caminhada da Primavera ”, que será realizado no dia 08/11/2026, na cidade de Santanado Garambéu-MG.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

_____, _____, de 2026.

(Assinatura do atleta)